



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Ofício nº 530 /2025 – KM

Leme, 10 de outubro de 2025.

Ilustríssima Senhora,

Pelo presente, passamos às suas mãos para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme o **Projeto de Lei Complementar nº 31/2025**.

Sem mais, respeitosamente.


JORGE LUIZ STEFANO
Diretor Jurídico

À

Ilustríssima Senhora

PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI

Responsável pela Imprensa Oficial do Município de
LEME